



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.544, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a doação de terreno localizado na Quadra 131, Loteamento Atalaia, no Município de Salinópolis-PA, à Universidade Federal do Pará pelo Sr. João Felício Abraão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 05.07.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 051505/2021 – UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de terreno com área total de 9.000m², localizado na Quadra 131, Loteamento Atalaia, no Município de Salinópolis-PA, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Senhor João Felício Abraão, para edificação do *Campus* Universitário de Salinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração